



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA (37ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Márcio José Gonçalves, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e seis minutos (16h06min), o senhor **Presidente em Exercício vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Maurílio Moraes.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 415/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 93/2022 de autoria do Ver. Marcelo Werner; Ofício n. 417/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 91/2022 de autoria do Ver. Adriano Alexandre Arcega Klawa; Ofício n. 418/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 63/2022 de autoria do Ver. Osmar Aníbal Teixeira Junior; Ofício n. 420/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 94/2022 de autoria da Ver. Fabiana Henrique. Respostas de Indicação - Ofício nº 416/2022/GABPREF - Respostas de Indicação - diversos vereadores. Ofício nº 424/2022/GABPREF - Respostas de Indicação - diversos vereadores; **2) Da Secretaria Municipal de Assistência Social Balancete** - Ofício nº 09/2022/FMAS - Balancete de verificação referente ao mês de abril de 2022; **3) Do Gabinete do Ver. Rubens Angioletti RETIRADA EMENDA - SOLICITANDO E INFORMANDO A RETIRADA DA EMENDA SUPRESSIVA Nº1 AO PLC Nº21/2021 DE SUA AUTORIA. CI Nº025;** **4) Do Gabinete do vereador Thiago da Silva Morastoni** - Justificativa de ausência do vereador nesta sessão. **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2302/2022** - com cópia para a Secretaria de Obras, para que realize com urgência a manutenção do túnel do Bairro Fazenda. **Indicação nº 2303/2022** - com cópia para a Secretaria de Saúde, para que realize concurso público para contratação de profissionais de saúde; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2304/2022** - Solicitando que seja realizado pavimentação asfáltica, na rua Jovito Anacleto, bairro Cordeiros. **Indicação nº 2305/2022** - Solicitando, que seja revisado o sistema pluvial, da rua Constantino D'Ivanenko no bairro Barra do Rio; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 2286/2022** - Solicitando o reparo de tapa buraco na rua Jose Siqueira em frente Clínica Ortoclin. No bairro Ressacada. **Indicação nº 2287/2022** - Solicitando a limpeza de boca de lobo localizada na rua Sidnei Schulze Nº 594 Cidade Nova; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 2296/2022** - Solicita-se que proceda-se a substituição das lâmpadas quebradas, e manutenção da iluminação, na extensão da via pública "Rua Deputado Francisco Evaristo Canziani". **Indicação nº 2310/2022** - Proceda-se a execução de serviço de nivelamento e reparo das lajotas ao lado do meio fio, no lugar "Praça do Expedicionário (Praça do Relógio do Sol)" ao final da Rua Lauro Muller; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 2289/2022** - Solicitando recapeamento asfáltico da faixa da direita da Av. Abrahão João Francisco, na pista com sentido para a BR-101, no trecho entre a rua José Testoni e BR-101, bairro Ressacada. **Indicação nº 2308/2022** - Solicitando reforço da sinalização para conversão obrigatória na faixa da direita do cruzamento da Av Joca Brandão com a rua Uruguai, bairro Centro; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 2290/2022** - Solicita que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Fortunato Tormenta a partir do nº 174 no Quilometro 12. **Indicação nº 2299/2022** - Solicita a instalação de placa indicando a divisa entre os municípios de Itajaí e Brusque na Rua Sorocaba no bairro Limoeiro; **Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - União Brasil: Indicação nº 2293/2022** - solicita que o Poder Executivo através dos seus



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



departamentos competentes, a melhoria da iluminação na Praça Dorval Ladislau Amaral no Bairro do Salseiros. **Indicação nº 2297/2022** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a instalação de sinalização vertical e horizontal na rua Nereu Ramos no Bairro Murta; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2291/2022** - Solicitando estudos para implantação de passagem elevada de pedestre ou outro tipo de redutor de velocidade na Rua Alberto Werner, próximo da Rua Carlos Santana, bairro Vila Operária. **Indicação nº 2298/2022** - Solicitando a revitalização de toda a extensão da ciclofaixa localizada na Rua Jacob Ardigó, bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 2314/2022** - com cópia à Secretaria de Obras, para que seja realizada a pavimentação asfáltica por toda extensão da Rua Delfim Mário de Pádua Peixoto, situada no Bairro Praia Brava, Itajaí. **Indicação nº 2315/2022** - com cópia ao Departamento de Infraestrutura da FMEL - Fundação Municipal de Esporte e Lazer, para que seja realizada a manutenção nos banheiros masculinos e femininos da Pista de Atletismo de Itajaí; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 2292/2022** - Solicitando que verifiquem a infiltração na sala de aula da CEI Antônio João Vicente, localizada na Rua Chapecó, 885, bairro São Vicente. **Indicação nº 2294/2022** - Solicitando a cobertura do buraco na Rua Nova Trento, em frente ao número 60, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 2295/2022** - Solicitando a colocação da placa de logradouro da Avenida Nilo Simas, esquina com a rua Nancy Patino Reiser, Bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2311/2022** - Solicitando o asfaltamento da Rua Rodolfo Kucker, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 2300/2022** - solicita expansão dos Polos do Projeto NADAR em Itajaí, especialmente para a região dos Bairros Cordeiros e Santa Regina, considerando o grande número de pessoas interessadas na prática da natação. **Indicação nº 2301/2022** - solicita o reaproveitamento do imóvel localizado na Praça do Costa Cavalcanti onde funcionava uma lanchonete, com a concessão para uma nova empresa, considerando a boa estrutura lá existente; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 2312/2022** - Solicitando envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa, conforme anteprojeto anexo, a fim de que seja criado Programa Fila Única Habitacional para tramitação de projetos arquitetônicos. **Indicação nº 2313/2022** - Solicitando envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa, conforme anteprojeto anexo, a fim de instituir serviços de engenharia e arquitetura gratuitos a população de baixa renda; **Indicações do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI - Podemos: Indicação nº 2306/2022** - solicitando que seja reforçada as rondas na praça Santos Dumont Av. Independência, Cordeiros. **Indicação nº 2309/2022** - solicitando a repavimentação em lajotas na rua Padre Paulo Conda, São Vicente; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 2288/2022** - Requerendo a realização da operação tapa buracos, ao longo da Rua Ciríaco Meirinho, bairro São Judas. **Indicação nº 2307/2022** - Solicitando que realizem a repintura da faixa de pedestre em frente ao número 1214 da Rua José Eugênio Müller, Bairro Vila Operária. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 71/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.294, DE 02/08/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.317, DE 14/10/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28/12/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Complementar 21/2021** que ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º E SUPRIME O INCISO IV DO ART. 5º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 21/2021. Autoria: Rubens Angioletti - Projeto de Lei Complementar 21/2021. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o **Presidente nomeou o vereador Roberto Rivelino da Cunha, como Presidente "AD HOC" da Comissão de Saúde e Assistência Social, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022.** Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 107/2022 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Centro Terapêutico Especializado em Autismo



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



(CTEA), bem como ao Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual da Univali (CER), e ao Prefeito Municipal, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 1) Qual é o procedimento padrão a ser adotado nos casos de necessidade de triagem para o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA)? 2) Há prioridade de atendimento para casos de descoberta do TEA? 3) Quais são os tratamentos disponibilizados para pacientes diagnosticados com TEA no Município? 4) Atualmente, há fila de espera para iniciar o tratamento? 5) Caso positivo, encaminhar documentação atinente, contendo o número de pessoas cadastradas na fila. 6) É disponibilizado gratuitamente medicação aos portadores do TEA, caso seja constatado a necessidade para efetuar o tratamento? 7) O tratamento disponibilizado aos portadores do TEA, possui algum tipo de limitação de idade e/ou período máximo de tratamento? 8) Qual seria o número total de atendimentos e tratamentos realizados mensalmente? Encaminhar documentação comprobatória. 9) Qual seria o número total de profissionais que realizam o atendimento aos portadores do TEA? 10) Há atendimento individualizado e com equipes multiprofissionais que tenham capacitação técnica para lidar com as necessidades específicas de portadores do TEA? 11) Durante o tratamento é disponibilizado ao paciente diagnosticado com TEA, o acompanhamento semanal com profissionais da área de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, caso seja constatado a necessidade? 12) Há campanhas municipais com o objetivo de reforçar a importância do diagnóstico precoce do TEA? **Requerimento nº 108/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal e órgãos competentes da administração direta, com relação à Isenção do IPTU, solicita as seguintes informações: a) qual o número de contribuintes beneficiados com a isenção do IPTU por baixa renda nos últimos cinco anos? Detalhar por ano. b) Além da isenção por baixa renda, informar o número de contribuintes isentos do IPTU nos últimos 5 anos, separando por ano e tipo de isenção. c) Qual o procedimento completo para o requerimento de isenção do IPTU de baixa renda? Informar todos os passos, datas e documentos necessários. d) O município de Itajaí veicula informativos em seus prédios públicos ou na propoganda institucional o benefício do IPTU de Baixa Renda? Justificar de que forma é feita a divulgação do benefício. e) Há possibilidade ou estudos para que o requerimento de isenção do IPTU de Baixa Renda possa ser desburocratizado e descentralizado para os bairros? Justificar. f) Há possibilidade de veiculação de propaganda institucional em veículos de imprensa e redes sociais, ampliando a divulgação deste benefício às famílias de baixa renda? Justificar. g) Há estudos para implantação de isenção de IPTU para portadores de neoplasia maligna ou doenças de gravidade similar? Justificar; **Requerimento nº 109/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Volnei Morastoni, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos: 1. O Clube Náutico Marcílio Dias não possui centro de treinamento até o momento, assim questionase, existe processo administrativo em andamento para a cessão ou doação de terreno ao clube?; 2. Caso a resposta anterior seja positiva, informar a área será destinada para a implantação do centro de treinamento do clube; 3. Caso a resposta seja negativa, existe interesse público na cessão ou doação de terreno ao clube? Justificar; 4. Atualmente, há previsão para que o processo administrativo de cessão ou doação seja iniciado? Caso não haja interesse público, justificar; **Requerimento nº 110/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício à secretaria de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a alimentação escolar (Contrato nº 142/2018): 1- Por que não está sendo utilizado o sistema SigAlimentar? Como é realizada o controle/contagem das refeições e cardápios servidos aos alunos? Informar quem é o fiscal designado de cada uma das unidades de ensino, bem como encaminhar lista de presença dos alunos de fevereiro de 2022. Encaminhar planilhas de controle manual emitidas pelos servidores designados de cada uma das unidades de ensino de berçário, maternal, jardim e pré-escolar, ensino fundamental, CEMESPI, EJA e CEDIN de fevereiro de 2022. 2- Quem desenvolveu o programa SigAlimentar? Qual foi o custo? Qual o custo mensal de manutenção do sistema? Quais são os custos decorrentes da operação do sistema (equipamentos, máquinas registradoras bobinas de papel etc)? **Requerimento nº 111/2022 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Educação, para que no prazo regimental, responda as seguintes indagações referente as inspeções do sistema de prevenção e combate a incêndio nas unidades escolares: a) como estão os dispositivos de segurança, nas creches e escolas de nosso



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Município; b) De que forma é realizada a fiscalização e manutenção do sistema; c) Em que período e intervalo é realizado a fiscalização e manutenção; d) As creches em que o município compra as vagas, são fiscalizadas? e) Quem é responsável pela fiscalização? f) É feito relatório das fiscalizações? Se sim, enviar cópia; g) Apresentar relatórios das quantidades de extintores e informar a empresa responsável pelas trocas; h) Solicitar cópia dos alvarás expedido pelo Corpo de Bombeiro de todas as unidades do Município, inclusive as unidades em que o Município tem as vagas compradas; i) Existe alguma unidade sem o sistema? e, j) todos os documentos desde o ano de 2020 até a presente data. **DELIBERAÇÃO:** os **Requerimento nº 107/2022 (ver. Odivan Wivaldo Linhares)** e **Requerimento nº 108/2022 (ver. Roberto Rivelino da Cunha)** foram **aprovados** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para a **Associação Comercial de Itajaí**, neste ato representada por seu **Vice Coordenador, senhor Jonatas Matias Xavier** que explanou sobre a consulta pública para propor uma lei municipal que regulamente a lei estadual da Semana Jovem Empreendedor. Discursaram os **vereadores: Otto Luiz Quintino Júnior, Rubens Angioletti, Osmar Aníbal Teixeira Jr., Paulo Manoel Vicente, Anna Carolina Cristofolini Martins, Maurílio Moraes, Roberto Rivelino da Cunha e Adriano Alexandre Árcega Klawa**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MOÇÃO: Moção nº 15/2022 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB E SIGNATÁRIOS** - Congratulação e Reconhecimento ao Ilustríssimo Dr. Luiz Alberto Delatorre, pelos valiosos serviços médicos prestados em prol da comunidade Itajaíense. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 15/2022 (ver. Odivan Wivaldo Linhares)** foi **aprovada** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. **PAUTA REGIMENTAL: 1) Projeto de Lei Ordinária nº 182/2021** que CRIA O INCISO XVII, NO ARTIGO 19, DO CAPÍTULO V DA LEI Nº 3.311, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998, DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD; **2 - Projeto de Lei Ordinária 22/2022** que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA DE COOPERAÇÃO DE CÓDIGO SINAL VERMELHO E SINALIZAÇÃO COM "X" NA MÃO", COMO MEDIDA DE IDENTIFICAÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO, À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 11.340 DE 7 DE AGOSTO DE 2006 E LEI FEDERAL Nº 14.188, DE 28 DE JULHO DE 2021. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB e Otto Luiz Quintino Junior - Republicanos. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 121/2021** que ALTERA A LEI Nº 7.000, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior - Republicanos; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 167/2021** que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO QUE MENCIONA, COM O ESTADO DE SANTA CATARINA. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 69/2022** que ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 4.984, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** os **Projeto de Lei Ordinária nº 121/2021 (ver. Otto Luiz Quintino Jr.), Projeto de Lei Ordinária nº 167/2021 (Executivo Municipal) e Projeto de Lei Ordinária nº 69/2022** foram **aprovados** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 182/2021** que CRIA O INCISO XVII, NO ARTIGO 19, DO CAPÍTULO V DA LEI Nº 3.311, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998, DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 22/2022** que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA DE COOPERAÇÃO DE CÓDIGO SINAL VERMELHO E SINALIZAÇÃO COM "X" NA MÃO", COMO MEDIDA DE IDENTIFICAÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO, À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 11.340 DE 7 DE AGOSTO DE 2006 E LEI FEDERAL Nº 14.188, DE 28 DE JULHO DE 2021. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB e Otto Luiz Quintino



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Junior - Republicanos. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **trigésima oitava Sessão Ordinária, no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário